



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

PROJETO DE LEI Nº 393/2023
AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES.

Altera a Lei Promulgada Nº 241 de 31 de março de 2015, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Cria o §9º ao art. 4º da Lei Promulgada Nº 241/15, nos termos da Lei 6064/22, com a seguinte redação:

“Art. 4º

§9º Fica reconhecida, conforme Lei Nº 6064 de 24 de novembro de 2022, como pessoa com deficiência física, a pessoa com diagnóstico de Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA ” (N.R).

Art. 2º Cria o inciso XI ao art. 156 da Lei Promulgada 241/15, com a seguinte redação:

“Art. 156

XI – o dia 21 de junho como o Dia Estadual de Conscientização da Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)” (N.R).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 06 de junho de 2024.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal - PL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, 3º Andar
Parque 10 de Novembro, Manaus-AM,
CEP: 69.050-030

@deboramenezesm1
 @deboramenezesm
 @Deboramenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.023600:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 06/06/2024 14:37:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 31482EC80010C960 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

JUSTIFICATIVA

A Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) é uma doença neurodegenerativa progressiva que afeta os neurônios motores, responsáveis por controlar os músculos voluntários. A ELA leva a perda gradual da força muscular e, eventualmente, à paralisia completa, afetando a capacidade de falar, comer, mover-se e respirar. Embora a causa exata da ELA ainda seja desconhecida, sabe-se que ela pode ocorrer de forma esporádica ou familiar.

Esta condição debilitante tem um profundo impacto na qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias, além de representar um desafio significativo para o sistema de saúde.

Vejamos algumas imagens de pessoas acometidas com a referida doença:





Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

A conscientização sobre a ELA é crucial para aumentar o entendimento público sobre a doença, promover o diagnóstico precoce, melhorar o suporte aos pacientes e incentivar a pesquisa para encontrar tratamentos eficazes e, eventualmente, uma cura. Atualmente, a falta de conhecimento sobre a ELA pode resultar em diagnósticos tardios e em uma compreensão limitada das necessidades dos pacientes tanto por parte do público quanto dos profissionais de saúde.

Instituir o Dia Estadual de Conscientização da Esclerose Lateral Amiotrófica no Estado do Amazonas tem como objetivo principal promover a educação sobre a ELA e sensibilizar a população sobre a importância do apoio aos pacientes e suas famílias.


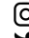

Deste modo, conto como apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 06 de junho de 2024.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal – PL



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, 3º Andar
Parque 10 de Novembro, Manaus-AM,
CEP: 69.050-030

 @deboramenezesm1
 @deboramenezesm
 @DeboraMenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.023600:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 06/06/2024 14:37:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 31482EC80010C960 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2024.10000.00000.9.023600
Data 06/06/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.023600

Origem

Unidade: DEP. DÉBORA MENEZES
Enviado por: DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES
Data: 06/06/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: AMANDA SUSANE GOMES MOTA

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR

Despacho: PL - ALTERA A LEI PROMULGADA Nº 241 DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS?.